

**AUTÓGRAFO Nº 071/2017**

**PROJETO DE LEI Nº 102/2017**

**EMENTA: CRIA O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E DE APOIO AOS PORTADORES DE MICROCEFALIA E AOS SEUS FAMILIARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA.**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização e de Apoio aos portadores de Microcefalia e aos seus familiares no Município de Campina Grande – Paraíba, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de novembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 11 de maio de 2017.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 11 de maio de 2017.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 11/05/2017

Secretário - S.A.P.



Ivonete Ludgério



Bruno Faustino

Presidente

1º Secretário